

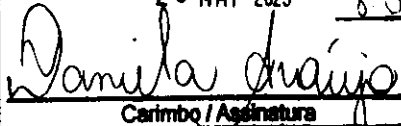


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE



INDICAÇÃO Nº 102 DE 2025

(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1527	
DATA: 20 MAI 2025	HORA: 8:39
 Carimbo / Assinatura	

*Indico a **Prefeita Josi Nunes** para que crie e intensifique programas preventivos de combate a incêndios em áreas urbanas e rurais, com ações e práticas antecipadas neste período que antecede a estiagem no Município de Gurupi-TO.*

Indico a **Prefeita Josi Nunes** para que envie expediente ao departamento competente para que crie e intensifique programas preventivos de combate a incêndios em áreas urbanas e rurais, com ações práticas e antecipadas neste período que antecede a estiagem no Município de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o período compreendido entre os meses de maio a outubro é caracterizado por clima seco e baixa umidade do ar, aumento de ventos e ausência de chuvas significativas, aumenta-se consideravelmente o risco de incêndios em vegetações secas, matas, áreas urbanas com mato alto e regiões periféricas de nosso município.

Essas ocorrências têm se tornado cada vez mais frequentes e perigosas, colocando em risco a vida das pessoas, animais, o meio ambiente e o patrimônio público e privado. Nos últimos anos, Gurupi tem enfrentado inúmeros episódios alarmantes de incêndios, inclusive dentro do perímetro urbano, como ocorreu em 2024, quando o fogo atingiu áreas residenciais, chegando ao quintal de casas e gerando pânico entre os moradores. Relatos similares têm sido frequentes em diversos bairros da cidade.

Além disso, durante essa época do ano, o céu de Gurupi frequentemente fica encoberto por fumaça e fuligem, o que causa sérios danos à saúde da população, sobretudo crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR DA SABORELLE



Diante desse cenário, venho por meio deste solicitar, por intermédio dos setores competentes, que essa Secretaria crie e intensifique, de forma antecipada, programas preventivos de combate a incêndios em áreas urbanas e rurais do município, incluindo, entre outras, as seguintes ações práticas:

- Realização de aceiros preventivos ao redor de terrenos, residências, empresas, alamedas, ruas, calçadas e demais áreas suscetíveis;
- Aplicação de herbicidas em faixa de 2 a 3 metros de distância das construções, como forma de reduzir a vegetação seca;
- Roçadas preventivas de mato alto em terrenos baldios, margens de estradas, áreas públicas e zonas de risco;
- Campanhas de conscientização junto à população sobre os riscos das queimadas, promovendo o uso de métodos alternativos e seguros para a limpeza de áreas.

A adoção dessas medidas de forma antecipada é fundamental para evitar danos maiores, preservar a integridade da população, reduzir os custos com combate ao fogo e recuperação de áreas atingidas, além de estar em consonância com as políticas públicas de proteção ambiental, saúde e segurança.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 16 de maio de 2025.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS